

PORTARIA Nº 011, DE 23 DE JANEIRO DE 2025.

Concede férias a(o) servidor(a) que especifica e dá outras providências.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA – no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 23 da Lei Municipal nº 2.809/2014 e com fundamento na Lei Municipal nº 2.865/2014 e no Decreto nº 184/2017,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER férias a(o) servidor(a) *Sandro Alves da Silva* (m atrícula 2013), lotado(a) no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – Três Lagoas Previdência, nos períodos de **25/02/2025 a 11/03/2025 e **11/08/2025 a 25/08/2025**, referente ao período aquisitivo de **03/01/2024 a 02/01/2025**.**

Artigo 2º - Conceder a(o) servidor(a) o Abono de Férias correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração, conforme artigo 24 da Lei Municipal n. 2.865/2014, quando da fruição do primeiro período assinalado no artigo anterior.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, data da assinatura digital.

DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Diretor Presidente

Três Lagoas Previdência

Matéria enviada por Lara Stela Martins Rodrigues